



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves nº480 – CEP: 86870-003



PROJETO DE LEI N° 25/2025 DO LEGISLATIVO

Súmula: Denomina o nome de “Dr. Pedro Koltun Neto”, a Unidade Básica de Saúde - UBS, do Distrito de Jacutinga no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominado o nome de “Dr. Pedro Koltun Neto”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, no prazo de 180 dias, placa com o nome da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ILSON DONIZETE GAGLIANO

Presidente do Poder Legislativo de Ivaiporã

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Jacutinga, no Município de Ivaiporã, com o nome de Dr. Pedro Koltun Neto, em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à área da saúde, especialmente à população de Ivaiporã e região.

O Dr. Pedro Koltun Neto nasceu em Ivaiporã, em 22 de agosto de 1963, filho de Nicolau Koltun e Sofia Raifur Koltun. Cresceu e foi criado no Distrito de Jacutinga, onde também concluiu o ensino fundamental. Era irmão de Jorge, Marta e Márcia, e casado, desde 1986, com Neli Casagrande Koltun, com quem teve dois filhos: Pedro e Nádia Koltun.

Após concluir o ensino fundamental, mudou-se para Curitiba, onde cursou o ensino médio. Em 1981, ingressou na Universidade Federal do Paraná, no curso renomado de Medicina, concluindo então, a sua graduação no ano de 1986. Realizou residência médica em Cirurgia Geral no Hospital de Clínicas de Curitiba (1987-1988) e, posteriormente, especializou-se em Cirurgia do Aparelho Digestivo e Gastroenterologia no Hospital Nove de Julho, em São Paulo (1989-1990). Durante sua formação, também acompanhou serviços médicos nas áreas de Terapia Intensiva, Ultrassonografia e Endoscopia Digestiva.

Em 1991, concluiu especialização em Endoscopia Digestiva em Curitiba, prestando serviços em hospitais da capital e também em Ponta Grossa, atuando como médico plantonista em Clínica Geral.

No ano de 1991, a convite do Dr. Adail Rother, visitou Ivaiporã para conhecer a estrutura de saúde do município e, em janeiro de 1992, retornou definitivamente à sua cidade natal, onde se estabeleceu como médico.

Iniciou suas atividades no Hospital e Maternidade Ivaiporã, atuando principalmente como cirurgião geral, cirurgião do aparelho digestivo e gastroenterologista, realizando exames de endoscopia digestiva e colonoscopia. Também exerceu função como médico plantonista nos hospitais e prestou atendimentos nos postos de saúde do município.

Em meados de 1992, passou a atender na Clínica de Gastroenterologia de Ivaiporã/Centro Médico, como gastroenterologista e clínico geral, além de realizar exames de endoscopia, colonoscopia e ultrassonografia. Atuou na clínica até agosto de 2024, sempre com dedicação, ética e comprometimento.

Durante sua carreira, também colaborou com o setor de Epidemiologia do Município, contribuindo de forma expressiva para o fortalecimento da saúde pública local.

O Dr. Pedro Koltun Neto sempre acreditou na importância de inovar, qualificar, humanizar e oferecer excelência nos atendimentos em saúde, tanto na rede pública (SUS)

quanto na privada. Foi um profissional admirado, que se destacou por sua constante busca por aperfeiçoamento e por sua atuação humanizada, marcada pelo carinho e respeito com que tratava seus pacientes.

O mesmo faleceu em 04 de setembro de 2024, deixando um legado de comprometimento, amor à profissão e profundo vínculo com sua comunidade de origem.

Assim, a denominação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Jacutinga com o nome de Dr. Pedro Koltun Neto representa uma justa e merecida homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento da saúde no município e para o bem-estar da população ivaiporaense.

Esta é a justificativa.